

## **TERMO DE INSPEÇÃO**

**Nº. 54/2018**

### **Atendimento de requisição de informações TCE/RS**

---

**Maior/2018**

**TERMO DE INSPEÇÃO**

**RELATÓRIO Nº.: 54/2018**

**OBJETO: EXAME SIAPC-TCE-RS – DADOS COMPLEMENTARES (FOLHA DE PAGAMENTO)  
1º BIMESTRE DE 2018 – CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS.**

	Origem	
<b>Órgão</b>		
<b>Setor/Dpto.</b>	Contabilidade	
<b>Contato/Função</b>	Paulo Duque	Contador Câmara Municipal
<b>Documento/Data</b>	Ordem de auditoria 47/2018	21/03/2018 a 08/05/2018

Relatório conclusivo:

Em 12/04/2018 a UCCI iniciou a análise da remessa dos dados do SIAPC-TCE-RS- Dados complementares (Folha de pagamento) 1º bimestre 2018 da Câmara Municipal de Pelotas.

Foi enviado por e-mail, os seguintes documentos:

- 1) Resumo das folhas de pagamentos geradas no período;
- 2) Balancete período;
- 3) Resumo dos pagamentos efetivamente realizados referente ao 1º

bimestre 2018.

Na tabela a seguir apresenta-se o resumo dos dados analisados.

PERÍODO	Balancete	RAZÃO CONTA 552- 211110101020000	VALOR SIAPC	Líquido folha	Folha suplementar 1	Folha suplementar 2	Folha suplementar 3	Rescisão	Total das folhas
jan/18	R\$ 1.583.639,82	R\$ 780.496,17	R\$ 666.855,87	R\$ 610.483,41	R\$ 11.210,48	R\$ 4.049,29	R\$ 2.543,20	R\$ 45.161,98	R\$ 666.855,87
fev/18		R\$ 803.143,65	R\$ 675.980,10	R\$ 664.138,88	R\$ 3.521,57			R\$ 1.727,16	R\$ 675.980,10
mar/18									
abr/18									
mai/18									
jun/18									
jul/18									
ago/18									
set/18									
out/18									
nov/18									
dez/18									
13º 2018 ADTO									
<b>TOTAIS</b>	<b>R\$ 1.583.639,82</b>	<b>R\$ 1.583.639,82</b>	<b>R\$ 1.342.835,97</b>	<b>R\$ 1.274.622,29</b>					<b>R\$ 1.342.835,97</b>

Os dados financeiros (pagamentos) foram avaliados por amostragem.

Em relação à mensagem que foi gerada no RDI informando que o número de avisos ultrapassou o limite na rotina, o responsável informou por email na data de 24/04/2018 que o Departamento de Recursos Humanos está regularizando estas pendências, pois se trata de funcionários que recebem por cheque e não possuem conta-corrente bancária, e que também estão aguardando das comissões as leis que suportam os pagamentos efetuados na folha.

O resultado das análises conduz à conclusão pela consistência dos dados pelo que assinamos eletronicamente os arquivos do processo 001459-0200/18-6 TCE/RS gerando o protocolo de nº 148406 em 26/04/2018.

Encaminhamento: Enviar cópia aos gestores (CMP); Arquivo.

Pelotas, 08 de maio de 2018.

---

Anelize Natale Munhoz  
Auditora UCCI

---

Norma Gonçalves Xavier  
Coordenadora UCCI